



## **PORTARIA Nº 009/2023**

**“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES - PREVGON, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES - PREVGON, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 32º, inciso IV da Lei Complementar n.º 1.101 de 22 de dezembro de 2016, *RESOLVE*:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, ficando composta pelos membros: **Márcio Vieira de Paula, Michel Rosa Gomes Vieira e Luanna Barros Rocha**, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 2º** - Compete à Comissão: preparar, encaminhar, receber, examinar e julgar os Processos Licitatórios autorizados pelo Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

**Art. 3º** - Ao presidente da Comissão é assegurado competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxílio acerca do objeto da licitação.

**Art. 4º** - Nomear Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, para o exercício de 2023, os servidores: **Márcio Vieira De Paula – Pregoeiro e Michel Rosa Gomes Vieira – Equipe de Apoio**.

**Art. 5º** - Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves/MG, 11 de Agosto de 2023.

**Camila Christine Simões Camargo**  
**Diretora Presidente do PREVGON**